

PLANO DE SEGURANÇA VIÁRIA SUSTENTÁVEL DE PORTO ALEGRE

Marcos Feder¹

Os sinistros de trânsito são uma das principais causas de mortes e lesões em todo o mundo. A ONU definiu os anos de 2021 a 2030 como a 2ª Década de Ação pela Segurança no Trânsito, na qual os países se comprometeram a agir para prevenir os sinistros no trânsito. No Brasil, foi publicada a Lei n.º 13.614/2018, criando o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito. Em Porto Alegre, no período entre 2018 e 2020, registrou-se em média 70 óbitos/ano no trânsito. Esse número, considerado inaceitável, justificou a busca por uma estratégia visando aumentar a segurança viária nas vias urbanas.

O objetivo foi desenvolver um instrumento de planejamento para orientar a execução de ações para garantir a segurança viária na cidade, priorizando a preservação da vida e da saúde das pessoas. Este instrumento, denominado de Plano de Segurança Viária Sustentável - PSVS, tem a meta de reduzir em 50% o número de vítimas fatais em sinistros de trânsito até 2030, em sintonia com a 2ª Década de Ação pela Segurança no Trânsito da ONU. O Plano segue os princípios de “Visão Zero”, e visa desenvolver um sistema viário mais adaptado ao erro humano, com o incentivo de modos de transporte mais seguros.

Fez-se uma revisão bibliográfica e o diagnóstico da sinistralidade no trânsito entre os anos 2012 e 2020, com a identificação dos fatores de risco e de agravamento. Um Plano de Ação preliminar que foi discutido em encontros com entidades da sociedade civil. Em reuniões com os representantes das Regiões de Planejamento da cidade, foram apontados os problemas locais. Foi disponibilizado, por 75 dias, um questionário eletrônico para colher sugestões e, por fim, o Plano foi

¹ Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Porto Alegre – SMMU - Contato: feder@portoalegre.rs.gov.br

debatido com a Câmara Municipal, com o Conselho Municipal de Transportes Urbanos e com o Prefeito.

A proposta foi desenvolvida por profissionais da Prefeitura, da EPTC² e da SMMU³, sem custo extra para o Município. Muitas ações do Plano podem ser inseridas dentro do planejamento corrente das Secretarias Municipais, e outras são ações extraordinárias que necessitam de um planejamento específico. O financiamento das ações pode ser feito de várias formas, desde doações de materiais por cidadão ou empresas, até financiamentos internacionais para a promoção da mobilidade ativa. Também estão sendo consideradas verbas de emendas impositivas oriundas da Câmara Municipal.

O monitoramento é feito através de uma Comissão Permanente, formada exclusivamente com este objetivo. As ações têm horizonte de implantação de curto, médio e longo prazo, devido à variabilidade de custo e complexidade de cada ação. Algumas ações foram divididas em várias etapas sequenciais para facilitar sua execução e controle. O PSVS foi elaborado ao longo do ano de 2021 e, em 2022 foi implantada a Comissão de Acompanhamento, que marcou o início das ações. As ações de curto prazo serão executadas entre 2022 e 2023, as de médio prazo até 2026 e as de longo prazo entre 2027 e 2030.

O primeiro resultado foi a conclusão do Plano de Segurança Viária Sustentável, no qual foram definidas 54 iniciativas preventivas e 10 ações permanentes. Também foram identificados 137 locais críticos para intervenções de segurança viária. O segundo resultado foi a disseminação dos conceitos de Visão Zero e o envolvimento da sociedade com o tema da segurança viária, no debate de soluções para os problemas das diversas regiões da cidade. Por fim, permitiu identificar as atividades que estão dando resultados e as oportunidades de melhoria.

Desta forma, o PLANO DE SEGURANÇA VIÁRIA SUSTENTÁVEL, instituído oficialmente pelo Decreto n.º 21.625/22, se apresenta como um instrumento de planejamento para orientar a implementação de ações para garantir a segurança viária em Porto Alegre. O Plano descreve o que a cidade quer e em quanto tempo, com objetivos audaciosos, mas factíveis, com prazo de implantação de até 10 anos.

² Empresa Pública de Transporte e Circulação de Porto Alegre.

³ Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Porto Alegre.



De forma otimista, o PSVS é oportunidade de mudar velhos hábitos, símbolos do egoísmo e da irresponsabilidade de alguns, para desfrutarmos, num futuro breve, de uma mobilidade com mais vida e mais empatia para todos.